



Memorando nº 033/2025
Processo Administrativo nº 042/2025
ASSUNTO: **Resposta esclarecimentos**

Em 11/04/2025

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

Trata-se de solicitações de esclarecimentos enviadas pela empresa **COMERCIAL TUPI SEGURANÇA** em 09 e 10 de abril de 2025, por meio do e-mail pregao@conselheirolafaiete.mg.leg.br, referentes ao Pregão Eletrônico nº 007/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, em jornada de 12 horas diurnas ininterruptas, de 7 às 19h, de segunda-feira a domingo, em escala de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), envolvendo dois vigilantes em cada um dos dois postos a serem contratados, com o fornecimento de materiais e equipamentos para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Seguem questionamentos, *ad litteram*:

1. *Prezada Pregoeira, bom dia!*
Se faz necessário tal posto, a utilização do colete a prova de balas com nível de proteção III-A? e não II-A como é de costume nas licitações.
Pergunto pois, o valor de tal placa onera muito o custo da proposta. Agradeço desde já e aguardo retorno.
2. *Prezada, bom dia!*
Para cálculos da planilha podemos utilizar o termo aditivo a convenção coletiva de trabalho 2025/2025 de número de registro: MG 000079/2025 registrada no MTE em 16/01/2025? Aguardo retorno e agradeço desde já.
3. *Prezada, boa tarde!*
Tendo em vista que no dia 15/01/2025 foi protocolado termo aditivo a convenção coletiva de trabalho dos vigilantes (segue anexo) e no dia 16/01/25 a mesma foi registrada no MTE. Seria inviável fazer tal licitação com o valor de referência do edital uma vez que os valores como salário, cesta básica, ticket alimentação, plano de saúde, plano odontológico e consequentemente seguro de vida foram onerados. Como podemos proceder? Fazemos os cálculos baseados no termo aditivo?

Após análise do teor das solicitações, seguem esclarecimentos ordenadamente:

1. A Proposta deve considerar o Colete balístico com proteção nível III-A, conforme características descritas no Item 5.1.4. do Anexo I do Edital - Termo de Referência (fls. 20 e 21) transcritas a seguir:

"5.1.4 - Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário, especificadas na tabela abaixo:

ITEM 3: Colete balístico novo, de primeiro uso, cor preta, discreto, **com proteção nível III-A**. Placa de validade de 5 anos. **NÍVEL DE PROTEÇÃO:** Proteção NÍVEL III-A, resistente a disparos de projéteis de arma de fogo dos calibres 44 Mag SJHP com velocidade 436 ±9m/s e 9 mm FMJ RN com velocidade 436 ±9m/s, de forma que permita a proteção das partes vitais e que obedeça às normas exigidas pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro. **PAINÉIS BALÍSTICOS:** São dois painéis, um



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Página 2 de 2

frontal e outro dorsal, dispostos em camadas formadas pela superposição de lâminas balísticas sucessivas, confeccionados em material leve e flexível em aramida, polietileno ou composição desses materiais, a fim de ser atingido o nível de proteção III-A, com conforto e ergonomia, para serem utilizados, um na proteção tórax-abdominal e o outro na região dorsal. Validade: 5 anos. Uso compartilhado."

2. Após consulta realizada junto ao setor Jurídico desta Casa, informo que será considerada, para fins de elaboração da Proposta, a CCT - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, homologada junto ao Ministério do Trabalho sob o nº MG000336/2024.
3. Conforme resposta apresentada no Item 2, informo que será considerada, para fins de elaboração da Proposta, a CCT- SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, homologada junto ao Ministério do Trabalho sob o nº MG000336/2024. Durante o ato de assinatura do Contrato, este valor será adequado aos termos da Convenção vigente.

Insta lembrar que o Edital do certame encontra-se publicado na íntegra no site da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete <https://www.conselheirolafaiete.mg.leg.br>, e no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

À disposição,


DANIELA KÉZIA DE AMORIM
-Pregoeira-